



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 079/2025

“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido o servidor, ADRIANA MARTINS DOS SANTOS, que exerce a função de MONITORA, Licença para tratar de assuntos particulares por 02 (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24/02/2025 à 24/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data retroativa de 24/02/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadasul
EDIÇÃO: Nº 3789 Pg-227
EDITADO EM: 27 102 2025

REQUERIMENTO

Ao
Departamento de RH
Prefeitura Municipal de Japorã
Ilma Sra. Lilian Ariane
Diretora de RH
JAPORÃ /MS

ADRIANA MARTINS, brasileira, casada, funcionário público municipal do quadro efetivo, nomeado na função de Monitora Infantil, no ano de 2007, portador do CPF nº 008.806.611-86, residente domiciliado na Rua José Damasceno, 34, neste município, estado de Mato Grosso do Sul, vem por meio deste REQUERER, seu afastamento de suas funções de **Monitora Infantil** a partir de 24/02/2025.

Reservado ao direito subjetivo a que me compete, requiro meu afastamento pelo prazo até que se complete 02 anos para tratar de assuntos de cunho pessoal, estando a disposição da administração municipal a partir de sua convocação.

Nestes termos,

P. deferimento

Prefeitura Municipal de Japorã-MS
GABINETE
Protocolo Nº 012 Data 21 / 02 / 25
AR: () SIM () NÃO
Assinatura: Adriana

Japorã – MS., 20 de fevereiro de 2025.


ADRIANA MARTINS
Servidora Público Municipal

18/03/2025	ROMILDO ALVES DA SILVA	VIGIA	248	08:30
18/03/2025	PAULO HENRIQUE GONCALVES	VIGIA	148	08:30
18/03/2025	RAFAEL ROSA DE LIMA	VIGIA	420	09:00
18/03/2025	JOSEMAR BARBOSA FERREIRA	VIGIA	406	09:00
18/03/2025	LEONILDO FERNANDES GONCALVES GOMES	VIGIA	384	09:30
18/03/2025	JEAN PADILHA DOS SANTOS	VIGIA	365	09:30
18/03/2025	ITAMAR GABRIEL	VIGIA	358	10:00
18/03/2025	JHONATAN CESAR FERNANDES MARQUES	VIGIA	337	10:00
18/03/2025	FERNANDO MEIRA	VIGIA	311	10:30
18/03/2025	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	VIGIA	282	10:30
18/03/2025	FABIO SILVA ACOSTA	VIGIA	285	11:00
18/03/2025	ELENICE DA CRUZ	VIGIA	300	11:00
18/03/2025	HENRIQUE FERNANDES LEITE	VIGIA	002	11:30
18/03/2025	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	VIGIA	134	11:30
18/03/2025	DAIANE MAIA DE MELO	VIGIA	058	12:00
18/03/2025	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO	VIGIA	102	12:00
18/03/2025	VALMOR CORDEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA	122	13:00
18/03/2025	VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	VIGIA	175	13:00
18/03/2025	MARCIO CIRQUEIRA SALOMÃO DA SILVA	VIGIA	198	13:30

- Os candidatos deverão comparecer no dia e horário respectivo, com pelo menos dez minutos de antecedência, para conferência de seus documentos pessoais.
- Não serão tolerados atrasos injustificados.

Japorã/MS, 26 de Fevereiro de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

DISPENSA Nº 003/2025

OBJETO: "Contratação de empresa visando a prestação de serviços especializados de deslocamento de linha/rede de distribuição 13.8 kV, com extensão de 150 de um traçado de conexão ao loteamento que será setor comercial industrial e implantação de postes de concreto, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

FAVORECIDO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 15.413.826/0001-50

VALOR GLOBAL : R\$ 71.543,75 (setenta e um mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021

Japorã/MS, 26 de fevereiro de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 079/2025

"CONCEDE A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA"

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido o servidor, ADRIANA MARTINS DOS SANTOS, que exerce a função de MONITORA, Licença para tratar de assuntos particulares por 02 (dois anos), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 24/02/2025 À 24/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria e entra em vigor na data retroativa de 24/02/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo